



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Projeto de Lei n.º 110/2024

de 15 de abril 2024

Dispõe sobre denominação de rua pública “Rua Henrica dos Santos” e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da rua pública, de “Rua Henrica dos Santos” que fica localizada entre a Rua Bom Retiro e Rua Valentin Biazussi, nesta cidade de Mariano Moro.

§ 1º - Administração Municipal providenciará placa de identificação da Rua a ser fixada no local.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 110/2024

Pelo presente Projeto de Lei visamos denominar a rua pública, de “Rua Henrica dos Santos”, com o intuito de homenagear a Sra. Henrica dos Santos, conhecida como “Dona Henriqueta”.

A Sra. Henrica dos Santos fixou moradia nas imediações da Rua a ser denominada com o seu nome, ainda quando inexistia acesso por via pública. Naquela época acessava sua residência através de uma trilha (“pique”).

Permaneceu morando no local ao longo da sua vida, ali constituiu sua família e construiu seu legado, diante disso queremos homenagear esta cidadã de Mariano Moro, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do município.

Assim, a denominação trata-se de justa homenagem a esta cidadã marianense, bem como seus familiares que seguiram sempre trabalhando e contribuindo para o progresso de nosso município.

Pelo exposto, apresentamos aos nobres pares a presente proposta, na expectativa de contarmos com a especial atenção na aprovação da mesma, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente

